



PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1205622/2020
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO I	1207075/2020 - Termo de Fomento Nº 03/2020
OBJETO	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2019.
PROPOSTA	Seminário Olhares Sobre a Cidade – 4ª edição  Em sua 4ª edição, o Seminário abordará o tema do Plano Diretor, através de palestras e debates online, sendo complementado por atividades culturais que buscarão explorar as possibilidades desse instrumento como indutor de transformações nas cidades, de modo a torná-las mais justas, democráticas e sustentáveis.
PROPONENTE	Sindicato dos Arquitetos no estado do Rio Grande do Sul - SAERGS

### DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, firmado entre esta Entidade Autárquica e o Sindicato dos Arquitetos no estado do Rio Grande do Sul - SAERGS, que teve por objeto a execução do projeto denominado “Seminário Olhares Sobre a Cidade – 4ª edição”, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2019, visando “*a convocação de Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, tendo como filiados pessoas físicas ou jurídicas da Arquitetura e Urbanismo, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, doravante denominada PROPONENTES, que apresentem ações relevantes para a Arquitetura e Urbanismo, a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/RS, conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 8.726/2016; da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa n.º 014/2018 do CAU/RS.*”.



O Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, foi produzido pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual considerou **IRREGULAR** a prestação de contas e recomenda a solicitação de devolução dos demais recursos financeiros, no valor de R\$ 14.916,07 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos), mencionando as seguintes irregularidades (conforme fl. 6 do parecer técnico conclusivo):

- A prestação de contas do projeto Olhares Sobre a Cidade só foi entregue no dia 30 e junho de 2021, com 6 (seis) meses de atraso.
- No dia 29 de julho foi solicitado ao representante da proponente que esclarecesse melhor a planilha financeira dos pagamentos, de acordo com o plano de trabalho aprovado, além de que se atentasse para os itens do edital e enviasse os documentos faltantes como o ofício de guarda de documentos relativos à parceria por 10 (dez) anos, o qual não foi entregue.
- Com a prestação de contas entregue conseguimos analisar que o projeto foi executado em partes conforme planejado e as contrapartidas de divulgação do patrocínio CAU/RS também foram atendidas parcialmente.
- O material didático que seria produzido a partir do evento e que foi aprovado no plano de trabalho eram vídeos curtos, porém a proponente alterou a proposta sem autorização do patrocinador CAU/RS, produzindo charges ao invés dos vídeos.
- Outra proposta desta parceria era a publicação de vídeos do Sarau, os quais foram publicados entre março e abril de 2021, fora do período de execução da parceria, a qual não possui aditivo ou aceite de prorrogação por parte do CAU/RS.
- Nos vídeos publicados do sarau não é mencionado o patrocínio do CAU/RS.
- As notas fiscais e comprovantes de pagamento foram apresentadas de maneira confusa, sem a identificação oficial e organizada a que se refere cada pagamento, não ficando claro quais custos foram pagos pelo CAU/RS e quais foram pagos pelo SAERGS.
- A restituição do valor de R\$ 6.533,93 foi feita ao CAU/RS no dia 19/07/2021, 20 (vinte) dias após a entrega da prestação de contas pela proponente.

Diante do exposto considerou **IRREGULAR** a prestação de contas, recomendando a solicitação de devolução dos demais recursos financeiros, no valor de R\$ 14.916,07 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos)

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no



âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Após análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o referido Parecer.

Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**CAMILA OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Membro da Comissão

**GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA**

Membro da Comissão